



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

PORTARIA Nº 32, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

“Concede Promoção por Capacitação Profissional e Mérito e Progressão por Mérito Profissional a servidores desta Câmara Municipal e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA-MG,
no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 16 e 21 da Resolução nº 06, de 29 de março de 2022, que *"Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG"*;

CONSIDERANDO o cumprimento, por parte dos servidores, dos requisitos para obtenção da Promoção por Capacitação Profissional e Mérito, previstos no art. 16, inc. I a III, bem como dos requisitos para obtenção da Progressão por Mérito Profissional, previstos no art. 21, inc. I a III, ambos da Resolução nº 06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder *"2ª Promoção por Capacitação Profissional e Mérito"* a servidores desta Câmara Municipal, conforme abaixo demonstrado:

Servidor	Matrícula	Cargo	Nível atual	Nível novo	Acréscimo
Karen de Lima Gomes	071	Agente Legislativo	II	III	15%
Gildene Borges dos Santos	072	Agente Operacional	II	III	15%

Art. 2º. Conceder *"2ª Progressão por Mérito Profissional"* a servidores desta Câmara Municipal, conforme abaixo demonstrado:

Servidor	Matrícula	Cargo	Padrão Atual	Padrão Novo	Acréscimo
Karen de Lima Gomes	071	Agente Legislativo	B	C	4%
Gildene Borges dos Santos	072	Agente Operacional	B	C	4%
Marco Túlio Franco Abreu	070	Agente Legislativo	B	C	4%
Ezequiel Ribeiro Faustino	073	Agente de Condução e Transportes	B	C	4%



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Art. 3º. Com a movimentação funcional a que se referem os arts. 1º e 2º, os servidores ficam assim posicionados no quadro de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG:

Servidor	Matrícula	Cargo	Nível	Padrão
Karen de Lima Gomes	071	Agente Legislativo	III	C
Gildene Borges dos Santos	072	Agente Operacional	III	C
Marco Túlio Franco Abreu	070	Agente Legislativo	II	C
Ezequiel Ribeiro Faustino	073	Agente de Condução e Transportes	II	C

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada Gaúcha, 17 de novembro de 2025.

Inaldo da Silva Barbosa
Presidente da Câmara Municipa